

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
EMERGÊNCIA

HRA

3 - Evolução / Exames

04/02/18	Sobrto R+ OPEN quadri tucks femoral urtes.
	<i>Dr. Tassiana Moraes</i> Odontologa CRO: 4049
	<i>Tassiana Moraes</i> Odontologa CRO: 4049

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido	<input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Familiar
Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente dese nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequências que esse ato possa acarretar.	
Nome:	RG:
Endereço:	Tel.:
Data: / /	Assinatura

Autorização de Procedimento	<input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Familiar
Nome:	RG:
Endereço:	Tel.:
Procedimento:	Assinatura

Diag. Definitivo:	Assinatura
-------------------	------------

Destino do Paciente
<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Evadiu-se <input type="checkbox"/> Termo de Alta a Pedido
<input type="checkbox"/> Transferência: _____ <input type="checkbox"/> Internamento _____

Condição de Alta
<input type="checkbox"/> Curado <input type="checkbox"/> Melhorado <input type="checkbox"/> Inalterado <input type="checkbox"/> Óbito
Data: / / Hora: Médico: CRM:

1/4/2018 5:14:28 AM
2 de 2

Usuario do Atendimento
LUCIANAAP



31010325

DP Boa Viagem

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 007^a CIRCUNSCRICAO - BOA VIAGEM / DPT/CIPC
DIM/3^a DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0097000956

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 23/01/2018 às 09:11

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 2/1/2018 no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA, 01, ZONA RURAL PE 365 KM 06 -
Bairro: CENTRO - SERRA TALHADA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mar: MARIA MIRANDA DO CARMO Pai: RANULFO DE OLIVEIRA SANTOS Data de Nascimento: 25/6/1958 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: RUA JACINTO ALVES DE CARVALHO, 237 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - SERRA TALHADA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO Objeto apreendido: Não Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Descrição: MODELO POP 100

Complemento / Observação

ALEGA A VÍTIMA QUE CAIU DE UMA MOTO CONDUZIDA PELO DESCONHECIDO, SOFRENDO DIVERSAS ESCORIAÇÕES E HEMATOMAS, ALEM DE TER PARTE DO CRANIO LESIONADO

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

FRANCILINO MIRANDA DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado por: **LUCIANO LEONARDO DE MOURA** - Matricula: 3811514



FATO SALVAGEM DIREITO
CIRURGICO DIREITO
CIRURGIA URGENTE
PRECISA

2 de 2

23/01/2019



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA - 29/01/2019 11:00:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012911005341900000039909398>
Número do documento: 19012911005341900000039909398

Num. 40498066 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 007ª CIRCUNSCRIÇÃO - BOA VIAGEM - DIP/3º DESEC
DIM/3º DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA (COMPLETO)
Nº. 18E0097000956

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **23/01/2018** às 09:11

***** C O N F I D E N C I A L *****
*** USO EXCLUSIVO PARA INVESTIGAÇÃO**
E/OU INQUERITO POLICIAL *

Ocorrência

Natureza: **ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)**

Data: **2/1/2018** Hora: **Noite**

Motivação: **NÃO INFORMADO**

Endereço do fato: **MUNICIPIO DE SERRA TALHADA, 01, ZONA RURAL PE 365 KM 06,
55000-000 CENTRO, SERRA TALHADA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Local do fato: **VIA PÚBLICA**

Envolvidos:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS (VITIMA)

Objetos:

VEICULO: MOTO (Usado na geração da ocorrência)
DESCONHECIDO

- Proprietário: **DESCONHECIDO**

- Utilizado por:

Envolvidos

TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS (presente ao plantão) Sexo: **MASCULINO**; Orientação Afetivo-sexual: **HETEROSSEXUAL**; Identidade Afetivo-sexual: **HETEROSSEXUAL**; Mãe: **MARIA MIRANDA DO CARMO**; Pai: **RANULFO DE OLIVEIRA SANTOS**; Nascimento: **25/6/1958**; Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Documentos: **4598576/SSP/PE (RG) 71681370425 (CPF)** Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão: **NAO INFORMADO** Telefones Celulares: **- 87998214485**

Características Físicas:



Cor da pele: **PARDA**;

Pessoa com Deficiência: **SEM DEFICIÊNCIAS**

Endereço Residencial: **RUA JACINTO ALVES DE CARVALHO, 237, 0; CENTRO; SERRA TALHADA; PERNAMBUCO; BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) Sexo: **MASCULINO**; Orientação Afetivo-sexual: **NÃO INFORMADO**.
Identidade Afetivo-sexual: **NÃO INFORMADO**; Mãe: **NÃO INFORMADO**; Nascimento: **NÃO INFORMADO**.
Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade:
NAO INFORMADO; Profissão: **NAO INFORMADO**

Características Físicas:
Cor da pele: **PARDA**;

Pessoa com Deficiência: **SEM DEFICIÊNCIAS**

Objetos

MOTO (VEICULO)

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO** - Objeto apreendido:

Não Descrição: **MODELO POP 100**

Número de Série: **NÃO INFORMADO** Cor: **NAO INFORMADO** Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Valor Unitário: **(MOEDA NÃO INFORMADA)**

Placa: **NÃO INFORMADO** (PERNAMBUCO / NÃO INFORMADO)

Complemento

ALEGA A VÍTIMA QUE CAIU DE UMA MOTO CONDUZIDA PELO DESCONHECIDO, SOFRENDO DIVERSAS ESCORIAÇÕES E HEMATOMAS, ALEM DE TER PARTE DO CRANIO LESIONADO

B.O. registrado pelo policial: **LUCIANO LEONARDO DE MOURA** - Matrícula: **3811514**





JUSTIÇA ELEITORAL
71^ª ZONA ELEITORAL DE SERRA TALHADA - PE
RUA VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA, SN Telefone 8738314020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS, nascido em 25/06/1958, filho de MARIA MIRANDA DO CARMO e RANULFO OLIVEIRA SANTOS, número de inscrição eleitoral 027761310825, vinculado ao município de SERRA TALHADA/PERNAMBUCO, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Ocupação: ELETRICISTA E ASSEMELHADOS

Grau de instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Estado civil: DIVORCIADO

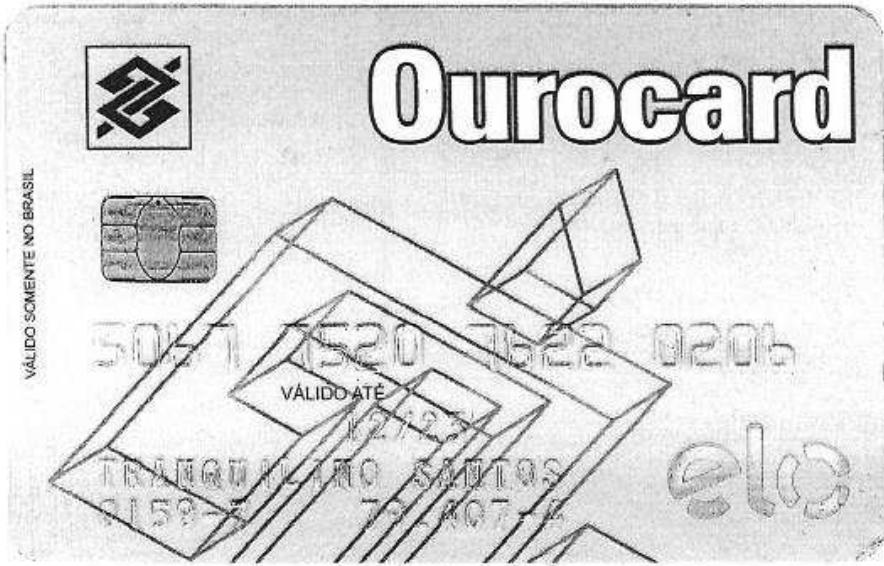
Endereço: RUA JACINTO ALVES DE CARVALHO 237 CENTRO

CEP: 56903360 Telefone: 87 988485206

Em 6 de dezembro de 2018.

FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA
SERVIDOR DA JUSTIÇA ELEITORAL





0159-7 79407-4



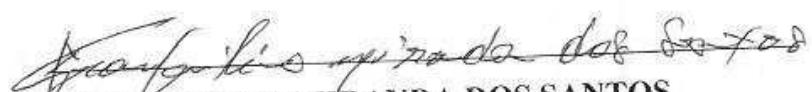
Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA - 29/01/2019 11:00:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012911005364400000039909439>
Número do documento: 19012911005364400000039909439

Num. 40498107 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUICIÊNCIA FINANCEIRA

DECLARANTE: **TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no CPF sob nº 716.813.704-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.598.576-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Jacinto Alves de Carvalho, 237 – CENTRO - - CEP: 56903-360 – Serra Talhada/PE. Vem, pela presente, DECLARAR que não tem condições de arcar com as despesas deste processo, sem comprometimento do sustento próprio e de sua família, Por tais razões, pleiteiam-se os benefícios da Justiça Gratuita, assegurados pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV e pela Lei 13.105/2015 (CPC), artigo 98 e seguintes, de logo esclarecendo que o(s) advogado(s) constituído(s) para ingresso da ação o faz sob a condição de contrato de êxito, sem cobrança de honorários prévios. A presente declaração é firmada com plena consciência das sanções penais a quem presta falsas declarações.

Serra Talhada/PE, 25 de janeiro de 2019.


TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS





Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA - 29/01/2019 11:00:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012911005377400000039909485>
Número do documento: 19012911005377400000039909485

Num. 40498155 - Pág. 1



HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMONH MAGALHÃES
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Serra Talhada

Tranquilo Ministro dos ventos
Encarreço vento

Pro Nostro Regnoqf lo Segundo
Clemente
pevo 1333563

Encarreço e pronto Tranquilo
já ando foz farto, por Tristeza
face (Frustus perhibebat.) brisé
dilectis perhibebat.

ooo Frustus perhibebat?
justine face??

Solte paum sua tristeza final

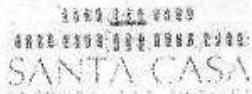
45
DR. AUGUSTO DE SOUSA SANTOS
PERNAMBUCO
COM-TE 10/01

03/01/18

70.

14/01/2019 - 11:00:53





PE

UPA
24h

NOME: TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS
DATA: 13/01/2018

LAUDO MÉDICO

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILISTICO HA 01 ANO
EVOLUINDO COM CONSOLIDACAO VICIOSA EM REGIAO DE TNZ D
ASSOCIADO A DOR DURANTE DEAMBULACAO. ENCAMINHO AO
AMBULATORIO PARA ACOMPANHAMENTO.

Dr. Wyvison Gomes
Ortopedia e Traumatologia
CREMEEPE - 16004

Dr. WYVISON GOMES DE LIMA
CRM: 16004



LAUDO MÉDICO

Declaro para os devidos fins que o (a) paciente:

Nome: TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS

Idade: 59 anos

Portador de: Consolidação viciosa de fratura de tornozelo D (M84.0), sequelas de luxação de tornozelo D.

CID: T933 - SEQUELAS LUXACAO ENTORSE DISTENSAO MEMBR INF

E realiza acompanhamento:

passou em consulta ambulatorial

Outras informações:

Paciente vítima de trauma em tornozelo D há pouco mais de 01 ano, apresentou fratura/luxação de tornozelo D. Foi realizado tratamento conservador com gesso segundo o próprio paciente.

Vem evoluindo com deformidade em varo do tornozelo D, dor local quando do apoio.

Radiografia evidencia consolidação viciosa de fratura bimaleolar de tornozelo D, Subluxação do tornozelo D e alterações degenerativas secundárias ao trauma no tornozelo D.

Ao exame apresenta deformidade em varo do tornozelo D, limitação da amplitude de

movimento, e dor a mobilização local.

Como este serviço se trata de centro de reabilitação sem disponibilidade de meios diagnósticos e de outras modalidades de tratamento além da FISIOERAPIA, o paciente foi orientado a procurar serviço com atendimento especializado e com estrutura para realização de procedimentos cirúrgicos caso seja necessário.

Rodrigo Pastrek
CRM-14987 Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
CRM-14987 Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
CRM-14987 Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

FUNDACÃO ALTINO VENTURA
Centro de Reabilitação Visual e/ou Múltiplas Deficiências
Rua do Progresso nº 151 - Boa Vista - Recife/PE
Tel. 81-3302.4300 - Ramais 362 e 337



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA - 29/01/2019 11:00:53
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012911005384400000039909492>
Número do documento: 19012911005384400000039909492

Num. 40498162 - Pág. 3

LAUDO MÉDICO

Declaro para os devidos fins que o (a) paciente

Nome: TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS

Idade: 59 anos

Portador de: Consolidação viciosa de fratura de tornozelo D (M84.0), sequelas de luxação de tornozelo D

CID: T933 - SEQUELAS LUXACAO ENTORSE DISTENSAO MEMBR INF

realiza acompanhamento;
passou em consulta ambulatorial

Outras informações:

Paciente vítima de trauma em tornozelo D há pouco mais de 01 ano, apresentou luxação/luxação de tornozelo D. Foi realizado tratamento conservador com gesso segundo o próprio paciente.

Vem evoluindo com deformidade em varo do tornozelo D, dor local quando da exalação. Radiografia evidencia consolidação viciosa de fratura bimalar de tornozelo D, Subluxação do tornozelo D e alterações degenerativas secundárias ao trauma no tornozelo D.

O exame apresenta deformidade em varo do tornozelo D, limitação da amplitude de movimento, e dor a mobilização local.

Como este serviço se trata de centro de reabilitação sem disponibilidade de meios diagnósticos e de outras modalidades de tratamento além da FISIOTERAPIA, o paciente foi orientado a procurar serviço com atendimento especializado e com estrutura para realização de procedimentos cirúrgicos caso seja necessário.

Recife, 22/02/2018

Rodrigo Pastrek
CRM-14.987
CRM-49123

CRM-14987 Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA
Centro de Reabilitação Visual e/ou Múltiplas Deficiências
Rua do Progresso nº 151 - Boa Vista - Recife/PE
Tel. 81-3302.4300 - Ramais 362 e 331





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA
PERÍCIA TRAUMATOLÓGICA Nº 2590 / 2018

REQUISITADO POR: DELEGACIA DE POLICIA DA 007A, CIRCUNSCRICAO - BOA VIAGEM
Ofício nº. 144 / 2018 Data 23 / 1 / 2018
ENCAMINHAR PARA: DELEGACIA DE POLICIA DA 007A, CIRCUNSCRICAO - BOA VIAGEM

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 15:13 do dia 23 de Janeiro de 2018, na seção de Clínica Médico-legal, procedeu o exame de **TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS** filho(a) de **RANULFO OLIVEIRA SANTOS** e de **MARIA MIRANDA DO CARMO**, de cor **NÃO INFORMADO**, sexo **Masculino**, cabelo **NÃO INFORMADO**, estado civil **NÃO INFORMADO**, aparentando a idade de **59 Anos**, peso **NÃO INFORMADO**, de estatura **NÃO INFORMADO**, natural de **BROTAS DE MACAÚBAS - BA**, nacionalidade **BRASIL**, documento apresentado RG: 4598576, profissão **NÃO INFORMADO**, endereço **RUA JACINTO ALVES DE CARVALHO, nº 237, complemento: NÃO INFORMADO**, bairro **CENTRO**, telefone/s , (87)99821-4485 , **SERRA TALHADA - PE**, sinais particulares **NÃO INFORMADO**, local de ocorrência **NÃO INFORMADO**, verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

HISTÓRICO:

Relata que no dia dois de janeiro do corrente sofreu acidente de trânsito, caiu do bagageiro de uma moto, e que se feriu no rosto. Queixa-se de diminuição da acuidade visual e que recorreu a atendimento na urgência oftalmológica. Apresenta laudo de oftalmologista, FAV, em que se afirma que os achados do exame não tem correspondência com a queixa clínica e que, portanto, deverá aguardar exames para melhor elucidação diagnóstica.

DESCRIÇÃO

Exame Físico:

Identifico em região supraciliar esquerda lesão cicatricial que mede 40 mm associada a área de hiperpigmentação em região periorbitária ipsilateral, no nariz observo lesão cicatricial hipocrônica.

DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:

Periciando aguarda exame oftalmológicos para concluir atendimento no ambulatório do Altino Ventura. Retornar com trinta dias com laudo oftalmológico do atendimento ambulatorial.

QUESITOS:

1º) Houve lesão à integridade corporal ou à saúde do examinado?

Sim

2º) Qual o instrumento ou meio que a ocasionou?

Instrumento contundente.

3º) Da lesão resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, perigo de vida, aceleração de parto, incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias? (especificar)

Aguardar exame complementar.

4º) Da lesão resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar)

Aguardar exame complementar.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral de Polícia Científica
Gerência de Tratamento de Medicina Legal
Antônio Persivo Cunha - IML/PE
Série 4007664 - 01/2018
Página 1 de 2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA



INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

Lido e achado correto o(a) médico(a) legista que assina Dr(m), CARLOS JOSÉ LIMA DE MEDEIROS - CRM 11333.

Perito responsável



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Instituto de Medicina Legal - Antônio Persivo Cunha

Selo do Presidente

De acordo com o Regulamento em vigor, faço constar esta cópia autenticada com valor de original por solicitação da Dr(a) CARLOS JOSÉ LIMA DE MEDEIROS
Pelo Ofício n° 410 feito no dia 08/01/18.
Aqui dou fé e Assinatura.
Carvalho 287-0942
Fundamental - Mestrado

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL
ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

ESTADO DE PERNAMBUCO

Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA - 29/01/2019 11:00:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012911005393700000039909512>
Número do documento: 19012911005393700000039909512

Num. 40498182 - Pág. 2



HOSPAM
HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR
AGAMENON MAGALHÃES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
XI GERES - SERRA TALHADA

BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Data: 02.01.18	Hora: 21:02	Nº: 151			
Nome: Manoelino Miranda da Santor					
Nascimento: 25.06.58	Sexo: Masculino	Estado Civil: Separado			
Escolaridade:	Profissão: Eletricista de Alta Tensão				
Mãe: Mrs. Manoelina do Carmo	Responsável:				
Endereço: R Jacinto Alves de Carvalho, n° 237					
Bairro: Serraria	Município: S. Joaquim da Barra	Fone: 87 998214485			
Cartão SUS:	RG/CPF: 87.996069907				
Raça/Cor:	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Pressão Arterial:	P脉:	Temperatura:	Peso:		

História e Exame Físico:

Acorda de moto, desmaia, desmaia moto - bicho
de + 30 min CT: Ec6-14
Frequ. cardíaca peristole +
fibril. batendo

Tratamento:

1) Sint. profissional de 20
2) Ubatumirim Ipt + ASV 21:30
3) Doptane Ipt + ASV 21:30
4) Tensilicon 20ml Ipt + ASV 21:30
5) RX de tórax para o Dr. M. M. M. M.
+ Tórax
6) Nitrofase 7) Lopap - 1M 00:45 AM

Impressão Diagnóstica:

1) Febre em face 1 2) Febre, febre, febre

Destino do Paciente: Residência Internado Transferido
Removido para Hospital

Óbito às Dr. Sérgio Ferraz Carvalho
Médico - Carimbo e CRM: CRM 17806

H.R.B 5333548 - Regional do amante.



FICHA DE OBSERVAÇÃO MÉDICA

DATA -

HORA ·

Pacientes:

Idade:

Paciente: Isaac Idade: 10
Sexo: M Escolaridade: 3º ano
Profissão: Aluno Defeito: Não
Religião: Cristão Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

Paciente encaminhado para o hospital do Sopreste em
carro em razão de 5333548, o mesmo seguindo
transporte Jacqueline Nogueira
Enfermeira

Eocene Sphenodontidae

J. de Fátima L. de Oliveira
Assistente Social
CPRESS 5002

PRESCRIÇÃO MÉDICA



DPVAT

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA" E "AD NEGOTIA"

OUTORGANTE: TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no CPF sob nº 716.813.704-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.598.576-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Jacinto Alves de Carvalho, 237 – CENTRO - - CEP: 56903-360 – Serra Talhada/PE.

OUTORGADOS: MACEDO MAIA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.971.408/0001-06, registrada na OAB/PE sob nº 1914, no Livro "B" Nº 11, com endereço na Rua Joca Magalhães, 120 – Centro – CEP: 56903-480 - Fone/Fax (87)3831.6718 - Celulares: TIM (87)99920-1949 - (87)99613-9499 – CLARO (87)99187.5251 - (87)99126-2284 – OI (87)98863-2216 – VIVO (87) 98142.2836 - E-mail: macedomaia1@yahoo.com.br, devidamente constituída pelos sócios: José Augusto de Macedo Maia, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 1145-A e OAB-PB 12314-B, CPF nº 070.077.873-04, sócio Gerente e Administrador, Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB nº 11181 e OAB/PE 1224-A, sócio Cotista e Maria Jacqueline Mariz de Souza, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, inscrita no CPF sob nº 077.708.234-98, os treis últimos Prestadores de Serviços.

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iudicium et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor **AÇÃO DE SEGURO DPVAT**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, ver e requerer todo e qualquer tipo de documentos; EXTRATOS referente depósitos de seguros DPVAT, etc, junto aos BANCOS, instituições financeiras e as repartições públicas, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV, PRECATÓRIOS e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015. Outrossim, fica vinculado quando da assinatura deste instrumento a concordância do estabelecido para fazer jus a título de honorários advocatícios pelo desempenho nos trabalhos realizados, o percentual de 30%(trinta por cento) do valor da indenização, mais as despesas com xerox, despesas de remessa do processo pelos correios e demais documentos solicitados pela seguradora, e também custeando os honorários advocatícios ficarão a sucumbência da causa. Os valores dos honorários contatuais e sucumbenciais serão pagos a MACEDO MAIA ADVOCACIA inscrito no CNPJ sob nº 23.971.408/0001-06, e o Contratante autoriza desde já a retenção dos honorários advocatícios contratuais em favor da sociedade advocatícia por ocasião da SENTENÇA com a expedição do RPV/PRECATÓRIO/ALVARÁ ou acordos administrativamente.

TERMO DE RENUNCIA: Renuncio aos valores que ultrapassarem o teto dos juizados Especiais Federais, ou seja, a tudo o que exceder a 60(sessenta) salários mínimos.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA: Nos termos da Lei nº 7115/83, e, para os devidos fins, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Serra Talhada/PE, 25 de janeiro de 2019.


TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180524143

Vítima: TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS

Data do Acidente: 02/01/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), TRANQUILINO MIRANDA DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

PSP_00005/00005 - carta_n4 - INVALIDEZ



00050003

Carta n° 13816981



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA - 29/01/2019 11:00:54
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012911005417700000039909545>
Número do documento: 19012911005417700000039909545

Num. 40498215 - Pág. 1